



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL

Proc. n.º 2889

Folha n.º 20/21

Data: 22/06/2021

Rubrica:

INDICAÇÃO N.º **342-21**

AUTOR: JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA (Juan Pablo)

EMENTA: Incluir todos os funcionários da Casa Abrigo no plano prioritário de imunização contra a Covid-19.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente no sentido de incluir todos os funcionários da Casa Abrigo no plano prioritário de imunização contra a Covid-19.

JUSTIFICATIVA

O autor percebeu em uma visita no local a existência de alta rotatividade dos funcionários, até porque trabalham em regime de escala, o que torna ainda mais alta a possibilidade de transmissão do vírus, visto isso, as crianças ficam numa situação de vulnerabilidade assim como os funcionários da Casa.

Porto Real, 8 de junho de 2021

Juan Pablo da Silva Almeida

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 26 DE MAIO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>
com o identificador 36003500360036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

